CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI N.º **015/2017** - LEGISLATIVO.

APROVADO
13/10/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense a Sra. **Adriana Gonçalves Forte Ribeiro,** pelos seus relevantes serviços que vem prestando a frente da E.S.F da Localidade de Cariri, no Distrito de Lagoa Grande, no município de Amontada .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **06** dias do mês de **Outubro** do ano de **2017.**

ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR